

Transformando a filantropia no Brasil: o fenômeno da Rede de Fundos Independentes para a Justiça Social

Candace (Cindy) Lessa¹
Graciela Hopstein²

Resumo

Este trabalho tem a finalidade de apresentar tendências do cenário da filantropia no Brasil, analisando tanto os impasses e as adversidades que as organizações sociais enfrentam, para mobilizar recursos e alcançar a sustentabilidade, como também de apontar para as oportunidades e inovações. Enfatizaremos o fenômeno dos denominados fundos independentes, atualmente reunidos na Rede de Fundos Independentes para a Justiça Social, que tem a finalidade de apoiar com recursos financeiros (através de repasses diretos e indiretos) grupos e organizações sociais de pequeno e médio porte que contribuem com o processo de transformação social em diversas áreas e regiões do país, atendendo populações excluídas do acesso aos direitos de cidadania.

Palavras-chave: filantropia; fundos independentes; inovação e transformação social

Pontos de partida

Quando em 2011 nos propusemos realizar uma pesquisa sobre o terceiro setor no Brasil, o foco estava centrado em analisar as transformações ocorridas nas organizações sociais desde o processo de democratização até a atualidade, com a finalidade de mapear avanços, impasses e os principais desafios que elas vêm enfrentando desde seu surgimento e sua consolidação.

Originalmente, o estudo tinha a finalidade de conhecer as estratégias e os mecanismos de sustentabilidade e inovação institucional das organizações do terceiro setor, tanto no âmbito da gestão institucional, como nas articulações e nos relacionamentos estabelecidos com atores estratégicos públicos e privados presentes no cenário contemporâneo, especificamente no que diz respeito à mobilização de recursos, aspecto que consideramos crucial para esta análise.

Iniciamos nosso trabalho realizando um conjunto de entrevistas com atores estratégicos³ vinculados à sociedade civil (e especificamente do Terceiro Setor), que

¹ Coordenadora da Rede de Fundos Independentes para a Justiça Social

² Doutora em Política Social. Diretora executiva do Instituto Rio. Professora do Curso de Pós-graduação do Direito da Administração Pública CEDAP/UFF

³ Entrevistados: Carlos Afonso (Instituto NUPEF e Conselheiro do CGI Brasil); Amalia Fischer (Diretora Executiva do Fundo Social Elas); Rubem Cesar (Diretor Executivo do Viva Rio); Jaílson de Souza (Coordenador Geral do Observatório das Favelas) e Mario Simão (Coordenador Executivo do Observatório das Favelas)

nos permitiram identificar os diversos ciclos históricos que caracterizaram a atuação das organizações sociais brasileiras, que implicaram não apenas a instalação de dinâmicas transformadoras (no sentido amplo do termo), mas também o surgimento de novos conceitos, papéis, movimentos, modalidades de atuação e de organização, e formas inovadoras de relacionamento entre os atores públicos e privados.

Fazendo um balanço sobre o cenário atual, é importante reconhecer que a realidade política, econômica e social brasileira mudou de forma radical durante os últimos anos: hoje, o país conta com um sistema democrático e institucional consolidado, com uma dinâmica produtiva que o colocou entre a quinta e a sétima economia do mundo (em termos do PIB), e é evidente que também conseguiu-se reduzir de forma visível a desigualdade social. O índice de GINI (taxa medida entre 0 e 1, quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade do país) chegou a 0,5190 em janeiro de 2012; 0,5377 em 2010; e 0,5957 em 2001.

Neste contexto, é importante reconhecer o inquestionável papel das organizações sociais no processo de transformação social, na consolidação da democracia participativa, na luta pelo acesso universal aos direitos de cidadania, no combate à desigualdade e, principalmente, no âmbito dos direitos humanos.

Entretanto, apesar dos visíveis avanços, são muitos os desafios que a sociedade brasileira ainda tem que enfrentar, principalmente com relação ao acesso aos direitos de cidadania (no sentido amplo do termo) e no combate à desigualdade social vinculados aos “velhos” padrões oriundos do patrimonialismo e do sistema escravocrata.

No primeiro relatório sobre desenvolvimento humano para a América Latina e Caribe⁴, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) constatou que a região continua sendo a mais desigual em termos de distribuição de renda. O estudo divulgado em julho de 2010 aponta o Brasil como o terceiro pior índice de desigualdade no mundo, com uma das distribuições de renda mais desiguais do planeta. Entre os 15 países com maior diferença entre ricos e pobres, 10 se encontram na América Latina e Caribe. Mulheres (que recebem salários menores que os homens), negros e indígenas são os mais afetados pela desigualdade social. No Brasil,

⁴ Relatório do Desenvolvimento Humano 2010, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Disponível em: <http://hdr.undp.org/>

apenas 5,1% dos brancos sobrevivem com o equivalente a 30 dólares por mês (cerca de R\$ 60). O percentual sobe para 10,6% em relação a índios e negros.

É verdade que nos últimos 10 anos o governo brasileiro investiu de forma significativa em programas voltados à redução da desigualdade social e da miséria⁵, a partir da execução de políticas públicas de caráter transversal e universal orientadas para a inclusão de amplos contingentes populacionais (historicamente excluídos), com especial destaque para os programas de distribuição de renda. Essa mudança no papel e na intervenção do Estado implicou também a necessidade de repensar o lugar e as dinâmicas de atuação das organizações sociais no Brasil que, como mencionado, desde sua origem, tiveram um forte comprometimento na consolidação da democracia e no combate à desigualdade social⁶.

Neste novo cenário – principalmente devido às condições de crescimento e estabilidade econômica e às dinâmicas de transformação da atuação do Estado, particularmente na área social⁷ – começou a predominar a ideia, por parte das agências internacionais, de que na atualidade a sociedade brasileira é capaz de atender as necessidades da sua agenda social de modo endógeno.

Claramente, a questão dos recursos financeiros destinados para as organizações sociais é um aspecto central que precisa ser analisado com especial atenção. Se na década de 90 o financiamento internacional representava 80% dos recursos executados pelas organizações sociais, hoje podemos afirmar que vêm sofrendo uma redução significativa, levando em conta que na atualidade os programas de

⁵ Referimo-nos aqui aos Programas Bolsa Família, Brasil sem Miséria e Brasil Carinhoso vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social, que implicaram não apenas políticas de distribuição de benefícios diretos (renda) para as famílias que constituem o público alvo, mas também o desenvolvimento de programas transversais vinculados às áreas de educação, saúde assistência e segurança alimentar. Para mais informações, consultar <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>

⁶ Certamente a consolidação de políticas sociais de caráter universal implicou a reformulação do papel das organizações sociais já que, à diferença das décadas anteriores, o Estado assume claramente o papel de promotor do desenvolvimento social a partir de políticas de combate à desigualdade. Neste contexto, as mudanças no papel do Estado também implicaram a reformulação do relacionamento com a sociedade civil organizada, já que muitas das políticas públicas em andamento são atualmente executadas em parceria com as organizações sociais, através de convênios. Mas também a sociedade civil começa a assumir um papel destacado na fiscalização e no monitoramento de ações. Neste contexto, existem diversas visões sobre o relacionamento entre o Estado e as organizações sociais. Para alguns, trata-se da consolidação de um espaço aberto e de diálogo entre atores; para outros, esta dinâmica implicou um afastamento e inclusive uma dinâmica de cooptação das organizações e movimentos por parte do Estado.

⁷ Certamente as políticas públicas de desenvolvimento social implicaram investimentos significativos de recursos nas áreas de educação e assistência, principalmente.

cooperação estão priorizando outras regiões geográficas do planeta ou realocando recursos para áreas específicas. As mudanças verificadas na mobilização de recursos trouxeram novos desafios para as organizações sociais. Embora seja possível observar que, desde a década de 80, houve um crescimento quantitativo significativo do setor⁸, na atualidade o problema radica na sustentabilidade das organizações sociais, inclusive também das entidades de grande porte (as denominadas ONGs “tradicionais”), com uma sólida trajetória na área social.

Certamente, as organizações de pequeno e médio porte, muitas delas de base comunitária, que desenvolvem ações no âmbito dos direitos humanos e da justiça social, e atuam no *front* em que os processos de transformação social são originados, são as mais prejudicadas com a escassez de recursos, colocando novos problemas e desafios, especialmente no que diz respeito à continuidade das ações e a sustentabilidade econômica.

Por sua vez, os programas de responsabilidade social, que começaram a cobrar força no final da década de 90, especificamente desde a ECO 92, implicaram a instalação de novas dinâmicas nesse mosaico social, já que começam a surgir programas de investimento social veiculados, na maioria das vezes, através de institutos e fundações empresariais, procurando agregar valor às suas marcas, colocando a atuação social corporativa como um diferencial competitivo indispensável.

Entretanto, apesar do crescimento do investimento social privado, evidentemente existe um vácuo no mapa do financiamento destinado às organizações sociais brasileiras já que nem sempre os recursos são executados em parceria ou destinados às entidades presentes nos territórios de atuação das empresas, muitas delas com expertise e uma reconhecida trajetória de atuação social em diversas áreas, inclusive para atingir públicos específicos (mais vulneráveis).

⁸ Segundo a pesquisa FASFIL (2002), entre 1996 e 2002, o número de organizações sem fins lucrativos cresceu de 107 mil para 276 mil entidades. Essa ampliação, de 169 mil novas organizações, correspondeu a um crescimento de 157%. Fonte: As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em parceria com a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), 2002, 2005 e 2010. Disponível em [http://www.gife.org.br/publicacao-as-fundacoes-privadas-e-associacoes-sem-fins-lucrativos-no-brasil-\(fasfil\)-d23543a904f46f80.asp](http://www.gife.org.br/publicacao-as-fundacoes-privadas-e-associacoes-sem-fins-lucrativos-no-brasil-(fasfil)-d23543a904f46f80.asp)

Por outra parte, de acordo com o censo GIFE, a maior parte dos investimentos empresariais vai para a área de educação (seguida de programas de geração de trabalho e renda e esporte) e está destinada a crianças e jovens. Neste contexto, não há registro de recursos investidos em áreas como direitos humanos, igualdade racial e/ou de gênero⁹.

Partindo destas ideias iniciais, nos perguntamos: quais as alternativas de sustentabilidade e o rumo que as organizações sociais adotarão neste cenário? Quais as principais fontes de recursos para financiamento de organizações de pequeno e médio porte? Quais as principais mudanças que devem ser introduzidas para criar dinâmicas de filantropia de caráter inovador? Quais as linhas de atuação e públicos prioritários do financiamento social?

Estas reflexões iniciais nos levam a pensar sobre o cenário atual da filantropia no Brasil e a necessidade de contar com um marco legal favorável para promover uma dinâmica contínua e fluida de doações destinadas à área social. Em nossa opinião, a ideia de uma filantropia “moderna” implica pensar tanto em mudanças de foco – ultrapassando as formas tradicionais de doações de caráter assistencialista – como em contar com um arcabouço jurídico que mobilize “novos” atores, como pessoas físicas e/ou grupos interessados em contribuir com ações voltadas para a transformação social.

Este trabalho tem a finalidade de apresentar algumas tendências do cenário da filantropia no Brasil, analisando não só os impasses e as adversidades que as organizações sociais enfrentam para mobilizar recursos e alcançar a sustentabilidade, e também apontando para as oportunidades e inovações. No caso, enfatizaremos o fenômeno dos denominados fundos independentes, atualmente reunidos na Rede de Fundos Independentes para a Justiça Social, que tem a finalidade de apoiar, com recursos financeiros (através de repasses diretos e indiretos), grupos e organizações sociais de pequeno e médio porte que contribuem com o processo de transformação

⁹ Os dados do Censo GIFE de 2009 indicam que a área de educação se mantém como prioritária de ação (82% dos associados investem na área); em segundo lugar, recebem investimentos, igualmente, as áreas de cultura e artes, e formação para o trabalho (60% dos associados), seguidas por meio ambiente (58% dos associados) – esta última, crescendo em 26% de 2007 para 2009. Áreas temáticas como assistência social e esportes vêm crescendo, e outras, como defesa de direitos, apoio à gestão do Terceiro Setor e desenvolvimento comunitário tiveram queda variada entre 2007 e 2009.

Censo GIFE 2009-2010, São Paulo. Disponível em

[http://www.gife.org.br/arquivos/publicacoes/22/Censo%20GIFE%20\(baixa\).pdf](http://www.gife.org.br/arquivos/publicacoes/22/Censo%20GIFE%20(baixa).pdf)

social em diversas áreas e regiões do país, atendendo públicos vulneráveis, isto é, populações excluídas do acesso aos direitos de cidadania.

O conceito de inovação social se torna central na análise. Em muitas ocasiões, ele se confunde com a ideia de invenção, que remete a um fato isolado, produto da inspiração de uma pessoa ou de um coletivo. Entretanto, partimos da ideia de que a invenção é resultado de um processo social que tem lugar num contexto de ondas de pequenas mudanças, e que finalmente se cristaliza em um acontecimento específico. A partir desta perspectiva, a inovação social deve ser concebida como o resultado de um processo, um acontecimento que irrompe num determinado cenário, gerando uma transformação. As inovações dependem dos processos de transformação que vêm se gestando no contexto de uma determinada cultura, e sua originalidade radica na capacidade de introduzir mudanças específicas. Assim, a inovação é mais um processo do que um fato ou resultado que valoriza a práxis que produz essa transformação, para que ela seja capaz de ser sustentada ao longo do tempo¹⁰.

Ao longo das páginas, analisaremos quais os elementos inovadores nas dinâmicas instaladas pelos fundos independentes, tanto no que diz respeito às formas de organização, modalidades de doação, focos temáticos de atuação, como seu comprometimento com os processos de transformação social.

O cenário da filantropia no Brasil e a Rede de Fundos Independentes para a Justiça Social

Como mencionado acima, o cenário da filantropia no Brasil apresenta visíveis limitações e impasses, tanto com relação aos recursos disponíveis para as organizações sociais, como com relação às políticas e normativas vinculadas às isenções e incentivos fiscais voltados para promover doações, especificamente na área social.

O conceito de isenção deve ser entendido como um “favor” concedido pelas leis infraconstitucionais¹¹, através do qual se exonera do pagamento de tributos a determinadas pessoas (físicas ou jurídicas) ou iniciativas. Por sua vez, os incentivos

¹⁰ Adolfo Rodríguez Herrera e Hernán Alvarado Ugarte. Claves de la innovación social en América Latina y el Caribe. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (Cepal). Santiago de Chile, noviembre de 2008.

¹¹ É o termo utilizado para se referir a qualquer lei que não esteja incluída na norma constitucional, e, de acordo com a noção de ordenamento jurídico, esteja disposta em um nível inferior à Carta Magna do Estado.

fazem parte do conjunto de políticas públicas que facilitam o aporte de capitais e/ou recursos, através da cobrança de menos impostos (ou de não cobrança), visando ao desenvolvimento de uma área de atuação, região, público etc.

No Brasil, as organizações sem fins lucrativos de caráter filantrópico recebem isenções sobre imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido¹², e as instituições vinculadas às áreas de educação e assistência social são isentas de impostos sobre a renda (por exemplo, o IRPJ e ITCMD), patrimônio (ex. IPTU, IPVA) e serviços (ISS). Por sua vez, as organizações de assistência social também são eximidas de contribuições sociais (INSS patronal)¹³.

Com relação aos incentivos fiscais – aspecto fundamental para promover a captação e mobilização de recursos – o Brasil conta com políticas restritas. Podemos mencionar aqui os incentivos voltados para doações ao FIA – Fundo da Infância e da Adolescência – já que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece incentivos fiscais para projetos aprovados pelos Conselhos Nacional, Estadual ou Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente¹⁴.

Também devemos mencionar aqui os incentivos para doação e patrocínio estabelecidos através da Lei Rouanet, da Lei do Audiovisual e da Lei de Incentivo ao Esporte, que outorgam um desconto direto ou dedução no lucro real (com limites variados), benefício gozável por pessoas físicas¹⁵ e jurídicas¹⁶, independentemente do regime de tributação.

A partir do cenário apresentado, é possível afirmar que no Brasil o panorama de possibilidades de incentivos fiscais para organizações sociais (sem fins lucrativos) não é favorável para a instalação de uma dinâmica fluida e contínua de captação e mobilização de recursos. Desta forma, observamos a existência de um descompasso entre a atuação social das organizações, os processos de transformação que elas

¹² O art. 15 da Lei 9.532/97 isenta de imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) as instituições sem fins lucrativos de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam.

¹³ Art. 150 da CF e Art. 195, § 7º da CF: “São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.”

¹⁴ O incentivo estabelece um desconto direto do imposto a pagar e o benefício envolve o total do valor doado e é gozável por pessoas físicas e jurídicas, independente do regime de tributação. Limites: até 1% (pessoa jurídica) ou 6% (pessoa física) do imposto devido.

¹⁵ 60% dos patrocínios e 80% das doações.

¹⁶ 30% dos patrocínios e 40% das doações, com limite de 4% do imposto devido.

conduzem, e o arcabouço jurídico atual, que certamente não está voltado para a criação de uma “moderna” cultura filantrópica no país.

Entretanto, produto do movimento e das dinâmicas de transformação instaladas pelos grupos que vêm atuando no cenário brasileiro desde as décadas de 70 e 80, começaram a emergir novas formas de organização e financiamento alternativas e inovadoras. Nos anos 2000, no cerne da sociedade civil (e do Terceiro Setor), surgiu um conjunto de organizações conhecidas como fundos independentes, cuja finalidade é apoiar pequenas e médias organizações através do repasse de recursos financeiros (embora não exclusivamente) para o desenvolvimento de projetos em diversas áreas, se instalando como um fenômeno original na cultura filantrópica cidadã brasileira.

Enquanto esses grupos atuam no campo do investimento social privado – conceito utilizado no Brasil em lugar de filantropia –, eles se diferenciam significativamente das organizações corporativas (fundações e institutos) que atuam no campo social. Embora exista uma grande diferença nas estratégias e modalidades de atuação dos fundos com relação às organizações *grantmakers* da Europa e dos Estados Unidos, elas representam uma referência para estes fundos, e inclusive, em muitos casos, os recursos financeiros mobilizados são oriundos de organizações internacionais.

Apresentamos aqui as oito organizações inseridas nesta dinâmica e que integram a denominada Rede de Fundos Independentes para a Justiça Social: Fundo Baobá para a equidade racial; Fundo Social Elas – voltado exclusivamente para a promoção do protagonismo de meninas, jovens e mulheres; Fundo Brasil de Direitos Humanos – que visa contribuir para a promoção dos direitos humanos no Brasil; Fundo Socioambiental Casa – que atua na promoção, conservação e sustentabilidade ambiental; Brazil Foundation – cuja missão é promover o desenvolvimento e a transformação de realidades sociais – e três fundações comunitárias: Instituto Rio – que trabalha no desenvolvimento social da zona oeste do Rio de Janeiro, com foco no empoderamento de comunidades locais – o Instituto Grande Florianópolis – que atua na área de desenvolvimento comunitário e institucional em Florianópolis – e o Instituto Baixada Maranhense – que apoia projetos sociais e produtivos de organizações da sociedade civil na Baixada Maranhense. Todos os fundos são organizações sem fins lucrativos, atuam em diversas áreas temáticas e geográficas, atendendo públicos diferenciados, mas todas têm como preocupação comum a justiça social e a transformação da realidade social brasileira, através da mobilização, articulação e do

apoio a grupos e organizações sociais não governamentais, prioritariamente de pequeno e médio porte. Enquanto a maior parte das organizações tem fortes laços com os movimentos sociais, elas não representam grupos de defesa de direitos, tampouco atuam como operadores de programas ou exclusivamente na área de prestação de serviços. Todas trabalham em nível nacional (embora não exclusivamente), contam com estruturas de governança independentes (conselhos e equipes profissionais), oferecendo infraestrutura e recursos para os movimentos e as organizações, já que inclusive algumas delas foram criadas por ativistas.

Como mencionado, a maior parte dos fundos contou desde o início com recursos advindos de fundações internacionais – Ford, Kellogg, Avina, IAF, dentre outras – e estão profundamente comprometidos com as causas sociais e articulados em redes e movimentos (em nível nacional e internacional).

A dimensão do trabalho desenvolvido pelos fundos é significativa não apenas em termos quantitativos (projetos e recursos mobilizados), mas também com relação aos impactos alcançados¹⁷. Como exemplo, podemos mencionar aqui algumas informações relevantes: o Fundo Social Elas apoiou um total de 200 grupos, mobilizando 1,5 milhão de reais; o Fundo Socioambiental CASA repassou 1,6 milhão de reais para 347 projetos; BrazilFoundation investiu um total de 7 milhões de dólares em 227 projetos; e o Instituto Rio repassou um total de 1,2 milhão de reais para 187 projetos.

A rede de fundos emergiu como um autêntico movimento através de redes, eventos nacionais e internacionais e também graças a iniciativas promovidas pelo Instituto Synergos, que inicialmente começou de maneira informal a dinamizar essas iniciativas. Nos últimos dois anos, o Fundo Social Elas teve um papel fundamental na consolidação da rede, promovendo reuniões e encontros, contribuindo para sua organização.

Concomitantemente, outros fatores circunstanciais foram determinantes para a criação da rede, como o trabalho de aproximação destas iniciativas aos associados do GIFE (Grupo de Institutos e Fundações Empresariais), e também a instalação do Grupo D3 ou Grupo de Trabalho do Marco Legal, que tem a finalidade de trabalhar em prol da mudança do marco legal das organizações sem fins lucrativos.

¹⁷ Alguns dos fundos começaram a desenvolver atividades de avaliação, como o Fundo Social Elas, que iniciou sua pesquisa de avaliação dos 10 anos de trajetória a partir de 2011.

A rede de fundos busca contribuir com a ampliação dos esforços para criar uma infraestrutura favorável e dinâmica para o setor sem fins lucrativos, através do aumento dos recursos locais (brasileiros) na área de direitos humanos, igualdade racial e de gênero, através da consolidação de um modelo filantrópico, do aumento do número de doadores individuais e familiares e da diversificação da cultura de mobilização de recursos para as causas de justiça social. Até o momento, a maior parte dos investimentos repassados provém de organizações internacionais. A tarefa não é simples. É impossível imaginar que uma democracia consolidada como a brasileira, com uma sociedade civil forte e dinâmica, e um setor de negócios ativo, com ações de responsabilidade social exemplares (sendo o país uma das 10 nações mais ricas do mundo), não se tenham gerado investimentos independentes destinados aos direitos humanos e à igualdade racial e de gênero. Porém, agora, e perante a diminuição dos recursos internacionais, por uma parte, e o aumento da capacidade econômica do Brasil pela outra, é necessário criar um novo cenário, e neste contexto os novos atores brasileiros do setor filantrópico encontram-se bem posicionados para colaborar com uma dinâmica na qual os recursos locais sejam investidos em causas em prol da justiça social.

A partir desta análise, nos perguntamos: quais os elementos inovadores da atuação da Rede de Fundos Independentes?

Em primeiro lugar, queremos destacar aqui a ideia de que a rede de fundos é resultado de um processo histórico, sua atuação deve ser entendida como um acontecimento que irrompe no cenário social brasileiro, gerando uma transformação. Sua originalidade radica na capacidade de introduzir mudanças específicas na cultura filantrópica, com foco na área de direitos humanos, da igualdade e da justiça social. Não se trata de uma questão menor já que o trabalho desenvolvido por esta rede de organizações (*grantmakers* e *grantees*) encontra-se nas formas de vida, instalando uma autêntica dinâmica de bioprodução, conceito que está diretamente ligado às dinâmicas do trabalho imaterial¹⁸. No âmbito do capitalismo cognitivo, trabalhar implica produzir subjetividades, cultura, comunicação, cujo produto é totalmente relacional e inseparável da sua produção. Trata-se de uma dinâmica de produção e articulação em redes que estão presentes de forma difusa no tecido social. Além de oferecer um

¹⁸ Para um aprofundamento desta questão, consultar LAZZARATO, M.; NEGRI, A. *Trabalho imaterial*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

conteúdo cognitivo e relacional, a noção de trabalho imaterial coloca a cooperação subjetiva e pública como principal força produtiva, adquirindo as características da ação política já que se constitui independentemente num processo de subjetivação autônoma.

Os fundos independentes buscam dialogar com todos os atores presentes no cenário brasileiro, instalando uma autêntica dinâmica de construção do comum, superando “velhas” dicotomias e binômios (público x privado, Estado x mercado, centro x periferia etc.). Construir o espaço público implica, por um lado, instalar dinâmicas orientadas a promover a circulação de conhecimentos e experiências e, por outro, desenvolver um grande potencial para a instauração de espaços de convívio, troca e reconhecimento mútuo, orientados para a produção do comum, onde todos os atores envolvidos são reconhecidos na sua capacidade de produzir e participar do processo de tomada de decisões.

Certamente, o trabalho desenvolvido pela rede de fundos implicou a instalação de um autêntico movimento que, como afirma Badiou¹⁹, diz respeito a uma ação coletiva que tem a capacidade de irromper na cena política, traçando novos trajetos, construindo novos tempos e espaços. Ele é uma força capaz de produzir o original e o singular e de instalar um autêntico processo de ruptura e transformação.

¹⁹ BADIOU, A. Movimiento social y representación política. Revista *Acontecimiento* n. 19-20, Buenos Aires: 2000.

